

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 034, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Aprova adequação curricular do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Evolutiva, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de julho de 2018, *considerando*

a Resolução CEPE nº 057, de 12 de setembro de 2006; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 16.519 de 30.09.2016, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 050/2018, *aprovoou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Biológicas – Área de Concentração em Biologia Evolutiva, na modalidade Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**